



EDITAL N.º 20/2025

VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA NO CONCELHO DE LAGOS

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, notifica por este meio, os proprietários dos veículos com as características e matrículas mencionadas em lista anexa, que deverão proceder à sua remoção no prazo de **48 horas**, dado que os mesmos se encontram estacionados ininterruptamente há mais de 30 dias na via pública, pelo que se considera estacionamento abusivo nos termos da alínea a) do art.º 169.º do Código da Estrada.

Caso os veículos não sejam removidos dentro do prazo estabelecido, a Câmara Municipal irá promover a referida remoção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 170.º do referido Código, a expensas do proprietário do veículo, conforme definido nos artigos 11.º, 12.º e 13.º, da Portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro.

E, para geral conhecimento se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Lagos, 28 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara,

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira



Matrícula	Marca/ Modelo
67-63-MC	Volkswagen Passat
95-86-SR	Renault Clio
62-FB-50	CPI JR
FL-773-TN	Renault Trafic
SOLK1027	Seat Ibiza
2-AJF-970	Peugeot Partner
PXLB16	Peugeot 106
AA 46 15 IA	Volkswagen Passat
01-47-OR	Renault Megane
35-38-LR	Peugeot 106
56-68-VF	Hyundai
XV-19-36	Lancia
75-42-LU	Opel Vectra- B- Caravan
B4391WL	Renault Megane
05-NF-56	Fiat Doblo
63-BM-51	Mercedes - Benz
52-QL-91	Audi A4 (8H)
41-EH-04	Fiat 223 Doblo
14-59-CN	Opel Corsa
49-60- MV	Opel Corsa-B
91-OL-11	Ford Fiesta
57-US-79	Ford Focus
MC55 AZA	Renault
66-34-SJ	Seat Ibiza
58-33-HP	Citroen Saxo
80-26-UX	Opel corsa
Velocípede na Praceta Dr. António Balté	

